

<u>refeitura Municipal de Cap</u> CNPJ 75.972.760/0001-60

ESTADÓ DO PARANÁ

85760-000

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 944/2003

Revoga dispositivo da Lei nº 689/97.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 689/97 de 22 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 27 dias do mês de outubro de 2003.

> Valter José Steffen Prefeito Municipal

Secretária de Administração